



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023



Série

Número 233

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Despacho n.º 547/2023**

Determina que a Festa do Desporto Escolar decorre entre os dias 17 e 24 de maio e a Semana Regional das Artes decorre entre os dias 4 e 9 de junho de 2024.

**Despacho n.º 548/2023**

Delega competências no Diretor da Inspeção Regional de Educação, Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado.

**Aviso n.º 658/2023**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, **Chefe de Divisão de Recursos Educativos Digitais**.

## DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 658/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Recursos Educativos Digitais.

**Texto:**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 6 de dezembro de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Recursos Educativos Digitais, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Recursos Educativos Digitais.
2. Local: Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 22.º - A do Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio, que procedeu à primeira alteração ao Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido: experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 22.º - A do Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio, que procedeu à primeira alteração ao Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril e ainda:
  - a) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - b) Capacidade de planeamento e de organização;
  - c) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
  - d) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
  - e) Capacidade de decisão;
  - f) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - g) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
  - h) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, à Direção Regional de Administração Escolar – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. Composição do Júri

**Presidente:**

- Luis Alberto da Silva Gaspar, Diretor de Serviços de Tecnologias e Serviços Inovadores de Aprendizagem, da Direção Regional de Educação.

**Vogais Efetivos:**

- Maria do Livramento Brazão Andrade Silva – Diretora de Serviços de Gestão e Organização, da Direção Regional de Educação;

- Paulo Filipe Maças Gonçalves Tavares, Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais Suplentes:

- Paulo Sérgio Figueira da Silva, Chefe de Divisão do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Direção Regional de Educação;
- Vanda Cristina Fernandes Oliveira, Chefe de Divisão do Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico da Direção Regional de Educação.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 6 de dezembro de 2023

O DIRETOR REGIONAL: António José de Carvalho Lucas